



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 301/2019

O Vereador PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA e
Vereadores abaixo infra-assinado, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, providenciar a **CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CENTRO DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DEBORAH MARIA COVRE.**

JUSTIFICATIVA

O Centro de Atendimento de Educação Especial Deborah Maria Covre estava instalado na Avenida Agenor Luiz Heringer e foi transferido para o prédio da Escola Carrossel, porém sem estrutura para realizar atendimentos. Além da falta de energia para instalação dos ar condicionados, a sujeira e as fezes de morcego que caem na sala, e também falta espaço suficiente para os profissionais realizarem os atendimentos. Nesta semana o forro cedeu, atrapalhando o bom andamento dos atendimentos.

Diante do exposto pedimos ao Sr, Prefeito que analise a possibilidade de em atender essa nossa indicação.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2019.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador PV

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador DEM

ROBSON FERNANDES E SILVA
Vereador PODEMOS

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereador PATRIOTA

ILDERICO GONÇALVES E SILVA
Vereador MDB